



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO/
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES

EDITAL Nº 01/2021

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes** da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de processo de seleção, no referido programa, para a Turma 12, a ser iniciada em 2021. O Edital foi aprovado pelo colegiado em 16/12/2020, e obedece às **Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014**; à **Resolução Nº 58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à **Resolução Nº 49/2017** do Programa em, que aprova o Regulamento e a Estrutura, vinculado ao Centro, com área de concentração em Gestão e Aprendizagens e as seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 - Inovação em Gestão Organizacional; Linha 2 - Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes e Linha 3- Aprendizagem nas Organizações; bem como a **PORTARIA PRPG Nº 54, DE 22 DE MAIO DE 2020**, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação, no tocante à continuação de processos seletivos, matrículas em regime de fluxo regular e/ou contínuo, ofertas excepcionais de componentes curriculares, proficiências, bancas de qualificação e de defesa, pesquisas e outras atividades remotas para a

pós-graduação, no período de isolamento social imposto pela pandemia de Coronavírus, em vista do calendário letivo suplementar aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e alterada parcialmente pela **PORTARIA PRPG Nº 63, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020** para dispor sobre o retorno gradual e seguro das atividades de laboratório, na conformidade com os protocolos permitidos por diretrizes de biossegurança vigentes em razão da pandemia, e sobre os planos de cotutela na modalidade remota.

1.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção constituída por docentes vinculados ao MPGOA.

1.2 A Comissão de que trata o item 1.1, encontra-se descrita no item 1.4, tendo sido designada pela Coordenação do Programa e aprovada em Colegiado.

1.3 A seleção de Mestrado constará de 03 (três) ETAPAS, sendo 02 (duas) eliminatórias e 01 (uma) classificatória.

1.4 O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros:

TITULARES			
NOME	DEPARTAMENTO	SIAPE	SITUAÇÃO
Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira	DCI/CCSA/UFPB	2739440	Presidente
Maria da Salete Barbosa de Farias	DHP/CE/UFPB	338394	Vice-presidente
Wagner Soares Fernandes dos Santos	DA/CCSA/UFPB	2665486	Membro
Guilherme Ataíde Dias	DCI/CCSA/UFPB	1203616	Membro
Emília Maria da Trindade Prestes	DHP/CE/UFPB	330693	Membro

SUPLENTE		
NOME	DEPARTAMENTO	SIAPE
Carlo Gabriel Porto Bellini	DA/CCSA/UFPB	1549249
Edna Gusmão de Góes Brennand	DHP/CE/UFPB	1152128
Miguel Maurício Isoni	DA/CCSA/UFPB	7337126

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, (1) profissionais que tenham concluído curso superior, em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), (2) os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso e (3) servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e servidores/membros do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), que atendam a um dos dois critérios supracitados.

3. NÚMERO DE VAGAS, INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- até 5 (cinco) vagas para o público em geral, sendo 1 (uma) vaga para as cotas e 4 (quatro) para a ampla concorrência;
- até 10 (dez) vagas para servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sendo 2 (duas) vagas para as cotas e 8 (oito) para a ampla concorrência;
- até 5 (cinco) vagas para servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), sendo 1 (uma) vaga para as cota e 4 (quatro) para a ampla concorrência;

3.2 As instituições conveniadas para as vagas descritas no item 3.1 deverão ter firmado parceria específica (convênio ou termo de cooperação) com a UFPB para a qualificação dos servidores/membros pelo Programa e esta parceria deve estar dentro do período de vigência.

3.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando o mesmo condicionado ao desempenho dos/as candidatos/as no processo seletivo.

3.4 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos/as autodeclarados/as ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas que serão distribuídas entre os públicos.

3.5 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.4, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de auto declaração. Os/as candidatos/as que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

3.6 O(A) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 3.4 deverão eleger apenas uma das modalidades (**autodeclarado negro, indígena, pessoa**

com deficiência ou pertencente aos povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.7 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 3.4 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados/as de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.8 Os (As) candidatos(as) autodeclarados/as negros/as, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 3.4 deste Edital.

3.9 Caso as vagas mencionadas no item 3.4 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do Programa, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

3.10 Caso as vagas mencionadas no item 3.4 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

3.11 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.12 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 3.10 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.13 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do Programa, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão. Ao final de processo de inscrição, OS/AS CANDIDATOS/AS devem imprimir o comprovante de inscrição e a Guia de Recolhimento da União – GRU (esta última apenas para os (as) candidatos(as) que não foram contemplados com a isenção da taxa).

3.14 **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública**

3.15 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.15.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

3.15.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda;

3.15.3 Para obter diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o(a) candidato(a) deverá se dirigir ao assistente social da PRPG, no referido setor, localizado no prédio da Reitoria, no segundo andar, no período estabelecido no **Quadro1**, para que seja emitido o “Parecer Social”. A emissão do documento se dá em 1 (um) dia útil. O(a) candidato(a) deverá estar munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar. O “Parecer Social” deverá ser inserido no formulário de inscrição no SIGAA.

3.16 Estão igualmente isentos (as) do pagamento da taxa de inscrição os **servidores técnico-administrativos da UFPB na forma estabelecida no §5º do art. 1º da Resolução do Conselho Curador N.º 05/2005**; e os servidores/membros do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), na forma estabelecida pelo Acordo de Cooperação Técnica, **parceria entre a UFPB e o MPPB**, os (as) candidato (as) deverão apresentar a comprovação de vínculo no ato da inscrição on-line. **(Anexar junto aos documentos comprobatórios conforme “letra j” no item 4.1.1.1. deste Edital).**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **03 a 09 de março de 2021 até às 23h59**, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.1.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE:

4.1.1.1. Anexar o formulário do SIGAA, em formato de arquivo PDF:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **Anexo 1** deste Edital.
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo do **Anexo 2**, contendo uma foto 3x4 recente;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso de graduação. Será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição

reconhecida pelo CNE/Ministério da Educação (MEC). Para curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

- O/a candidato/a que se encontra em fase de conclusão do curso de graduação deverá apresentar documento emitido pela Coordenação do Curso que comprove que o mesmo tem condições de colar grau antes da data da matrícula institucional;

- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- f) Para candidato/a estrangeiro/a: Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- g) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a auto declaração (**Anexo 3**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE;

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a auto declaração (**Anexo 3**), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

Atenção: após escolher o formulário específico no **Anexo 3**, o/a candidato/a deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e anexar eletronicamente no SIGAA juntamente com os documentos que comprove tal solicitação.

- h) Currículo na Plataforma *Lattes* ou similar, salvo no formato PDF;
- i) Tabela de Avaliação do Currículo preenchida (**Anexo 4**) – Atenção: o/a candidato/a deverá imprimir, preencher, digitalizar e anexar eletronicamente no SIGAA.

j) Documentos comprobatórios do currículo na Plataforma Lattes ou similar e declaração de vínculo (UFPB e MPPB) em um único arquivo em formato PDF, apresentados na sequência dos itens preenchidos no Anexo 5, e contidos nos períodos indicados no mesmo anexo. As comprovações de itens não descritos no anexo serão desconsideradas, portando deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no **Anexo 4** deste edital. – Atenção: o/a candidato/a deverá anexar eletronicamente no SIGAA.

k) Intenção de Pesquisa preenchida conforme modelo **Anexo 5**

4.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, *e-mail*, ou qualquer outro meio que não especificado no item 4.1.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e as documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

4.5 A inscrição somente será confirmada após a homologação pela Coordenação do Programa.

4.6 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

4.7 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes será realizado com base em 03 (três) fases.

Fase 1 – Intenção de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 2 – Entrevista sobre a relevância da pesquisa proposta no âmbito da Organização, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 3 – Análise do Currículo, de caráter classificatório.

5.2 Serão eliminados do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na Fase 1, e que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na Fase 2, ambas as notas atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.3 O processo seletivo seguirá o cronograma constante no Quadro 1.

QUADRO 1: Cronograma do Processo Seletivo 2021

Data / Período	Evento
01/02/2021 a 02/03/2021	Divulgação do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do Consepe/UFPB).
01/02/2021 a 10/02/2021	Prazo para impugnação do edital (nos dez primeiros dias de publicação do edital).
12/02/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação (Se houver)
01/02/2021 a 15/02/2021	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (Conforme item 3.15 deste Edital)
03/03/2021 a 09/03/2021	Período de inscrições (por meio do SIGAA)
16/03/2021	Divulgação da relação provisória das inscrições deferidas.
17/03/2021 a 18/03/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das inscrições indeferidas (por meio do SIGAA).
22/03/2021	Divulgação da relação definitiva das inscrições deferidas.
23/03/2021 a 05/04/2021	ETAPA 1 - (Análise dos Pré-projetos)
06/04/2021	Resultado preliminar da Etapa 1
07/04/2021 a 08/04/2021	Pedido de reconsideração do resultado preliminar (por meio do SIGAA)
12/04/2021	Resposta do pedido de reconsideração da Etapa 1
12/04/2021	Resultado definitivo da Etapa 1
15/04/2021	Divulgação da Data e horário das entrevistas
19/04/2021 a 30/04/2021	Etapa 2 - (Entrevista realizada por meio da plataforma Google Meet)
05/05/2021	Resultado preliminar da Etapa 2
06/05/2021 a 07/05/2021	Pedido de reconsideração da Etapa 2 (por meio do SIGAA)
13/05/2021	Resposta do pedido de reconsideração da Etapa 2
14/05/2021	Resultado definitivo da Etapa 2
17/05/2021 a 20/05/2021	Etapa 3 - (Análise do currículo - Classificatório)
21/05/2021	Resultado preliminar da Etapa 3
24/05/2021 a 25/05/2021	Pedido de reconsideração do resultado preliminar da Etapa 3 (por meio do SIGAA)
27/05/2021	Resposta do pedido de reconsideração
28/05/2021	Resultado definitivo da Etapa 3

Resultado Seleção 2021	
31/05/2021	Resultado final preliminar
01/06/2021 a 15/06/2021	Interposição de recurso do processo seletivo/2021 (por meio do SIGAA)
16/06/2021	Resultado do recurso do processo seletivo/2021 (se houver)
17/06/2021	Homologação do resultado final pelo colegiado do MPGOA - Edital 01/2021
18/06/2021	Divulgação do resultado final definitivo
01/07/2021 a 02/07/2021	Matrícula Institucional

5.4 As listas contendo as informações sobre as homologações das inscrições, resultados das fases 1, 2, 3 e resultado final serão divulgadas no website do Programa.

6. DOS EXAMES E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 Intenção de Pesquisa (Fase 1)

6.1.1 A escala de avaliação utilizada na Fase 1 será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo MPGOA.

6.1.2 As intenções de pesquisa serão enviadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) no ato da inscrição conforme modelo **Anexo 5. ATENÇÃO: Na intenção de pesquisa não pode conter a identificação do candidato, como forma de garantir a impessoalidade do processo seletivo.**

6.1.3 Será eliminado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.1.4 Os indicadores para avaliação da Ficha de Intenção de Pesquisa serão:

INDICADOR	COMPOSIÇÃO DA NOTA
Compatibilidade da intenção de pesquisa com a linha de pesquisa proposta e os objetivos do MPGOA	10%
Relevância prática da proposta no ambiente profissional atual ou potencial (aplicabilidade)	20%
Adequação da justificativa e dos objetivos	20%

Coerência da proposta e dos conceitos básicos propostos	20%
Apresentação dos conceitos básicos	15%
Descrição dos procedimentos metodológicos a serem adotados na pesquisa.	15%

6.2 Entrevista sobre a relevância da pesquisa proposta no âmbito da Organização (Fase 2).

6.2.1 Será eliminado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os critérios de avaliação estabelecidos pelo MPGOA, detalhados no item 6.2.4.

6.2.2 Data **15/04/2021** será divulgado o cronograma das entrevistas individuais por meio do site do MPGOA.

6.2.3 As entrevistas individuais serão realizadas e gravadas em áudio e vídeo via plataforma **Google Meet**, no período de **19/04/2021 a 30/04/2021**.

6.2.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(as) candidatos(as) concorrentes.

a) O *link* da entrevista será disponibilizado individualmente por meio eletrônico (para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição) 30 minutos antes da entrevista.

b) Cada candidato (a) disporá de até 5 minutos, dos quais serão destinados a uma exposição oral do Pré-projeto pelo(a) candidato(a), sem consulta a qualquer material de apoio. Em seguida, o candidato permanecerá na sala virtual para responder as arguições, que serão realizadas pelos membros da comissão avaliadora. Os membros da comissão avaliadora terão um total de, no máximo, 15 minutos à partir do momento da arguição, para concluir cada entrevista com os candidatos.

c) Exceto os(as) candidatos(as), para o público interessado em assistir as entrevistas encaminhar requerimento para o e-mail do MPGOA solicitando o *link* da entrevista desejada.

6.2.5 O acesso à sala virtual é de responsabilidade do candidato, bem como a infraestrutura tecnológica necessária para participar da entrevista, cabendo ao MPGOA apenas disponibilizar o *link* para o acesso.

6.2.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância do prazo e horário estabelecido que serão divulgados no início da primeira etapa no que concerne à sua participação na entrevista, isentando-se o Programa de quaisquer responsabilidades por problemas na

plataforma **Google Meet** e infraestrutura tecnológica necessária para a participação do candidato no que se refere a entrevista.

6.2.7 A avaliação da defesa dos Pré-projetos de Pesquisa se realizará por meio da plataforma **Google Meet** de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pertinência temática e aplicabilidade da proposta no ambiente profissional atual (0 a 1,0 pt);
- b) Compatibilidade da pesquisa com os objetivos do MPGOA e aderência com a linha de pesquisa proposta (0 a 1,0 pt);
- c) Clareza e delimitação do problema de pesquisa (0 a 1,0 pt);
- d) Clareza e relevância da justificativa do Pré-projeto (0 a 1,0 pt);
- e) Clareza e precisão dos objetivos (0 a 1,0 pt);
- f) Coerência da proposta e dos conceitos básicos propostos (0 a 1,0 pt);
- g) Atualidade e pertinência teórica da revisão da literatura (0 a 1,0 pt);
- h) Descrição dos procedimentos metodológicos a serem adotados na pesquisa (0 a 1,0 pt);
- i) Estruturação do Cronograma (0 a 1,0 pt);
- j) Atualidade, pertinência teórica das citações e referências (0 a 1,0 pt).
- l) Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos à Entrevista.
- m) As notas dos (as) candidatos (as) deverão ser lançadas em Planilhas de Avaliação específicas, constando os critérios de avaliação, o nome e assinatura de cada examinador (a), que serão entregues à presidente da Comissão de Seleção.

6.3 Análise do Currículo (Fase 3)

6.3.1 A análise e avaliação do Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos/as candidatos/as, no ato da inscrição, referentes à produção intelectual e profissional nos últimos 3 (três) anos, no período de março de 2018 a fevereiro de 2021, conforme **Anexo 4** deste Edital.

6.3.2 Somente deverão ser anexados ao currículo Lattes ou similar os comprovantes que efetivamente contarão pontos na Análise Curricular.

6.3.3 Os documentos comprobatórios devem estar organizados na mesma sequência disposta na Tabela de Avaliação do Currículo, constante do **Anexo 4**.

6.3.4 Para a comprovação de atividade profissional serão aceitos, somente, portaria institucional de designação e carteira profissional e o requerimento de empresário Individual/Contrato Social.

6.3.5 Cada item da Tabela de Avaliação do Currículo deverá receber uma pontuação, de acordo com os comprovantes efetivamente juntados ao currículo. O item que o/a candidato/a não faça jus à pontuação deverá receber a indicação de zero ponto (0,0).

6.3.6 O/a candidato/a que deixar de preencher a pontuação referente a um item, na Tabela de Avaliação do Currículo (**Anexo 4**), receberá zero ponto (0,0) no item em questão.

6.3.7 A nota final dos/as candidatos/as na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) sequenciam-se os/as candidatos/as na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção;

b) atribui-se o índice 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo/a candidato/a com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);

c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato/a, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

6.3.8 Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{TP \times 10}{P. Máx.}$$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo/a candidato/a

P.Máx. = Pontuação máxima alcançada dentre os/as candidatos/as

6.3.9 No cálculo das notas finais do currículo, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para a decimal mais próxima as frações iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

6.4 Exame da Capacidade de Leitura e Interpretação em Língua Estrangeira

6.4.1 O comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, para candidatos (as) brasileiros, que, excepcionalmente por causa da pandemia pelo COVID-19, **terá de ser apresentado até o final do primeiro ano cursado pelo discente;**

Obs.: Serão aceitas as seguintes certificações: cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa seguindo a pontuação do **Quadro 2** ou curso de língua inglesa com carga horária mínima de 240 horas. Para ser válido para o presente certame, o documento comprobatório da

proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 4 (quatro) anos da data de sua expedição.
A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

Quadro 2 - Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas

CERTIFICADOS ACEITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
Exame de proficiência de IES Federal ou Estadual	7,0
Declaração de participação da prova de capacidade e interpretação em Língua Estrangeira (inglesa) emitida pelo MPGOA em anos anteriores	7,0

6.4.2 O comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as) **terá de ser apresentado até o final do primeiro ano cursado pelo discente.** Serão aceitos os seguintes certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros: certificados emitidos por IES ou aprovação CELPBRAS do INEP ou comprovação de residência no Brasil de, no mínimo, 2(dois) anos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no website do Programa (<http://www.ce.ufpb.br/mpgoa>).

7.2 Para efeito de composição do cálculo da nota final de classificação dos/as aprovados/as no processo seletivo será considerada a média ponderada das notas que foram alcançadas pelos/as candidatos/as em todas as Fases do Processo Seletivo, mediante a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NIP \times 5) + (NE \times 3) + (NFC \times 2)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final de Classificação

NIP = Nota da Intenção de Pesquisa

NE = Nota da Entrevista

NFC= Nota Final do Currículo

7.3 No cálculo das notas finais de classificação, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,005 (cinco milésimos) e arredondando para o decimal imediatamente superior as frações iguais ou superiores a 0,005 (cinco milésimos).

7.4 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados na ordem decrescente das notas finais até o limite das vagas estabelecidas o item 3.1.

7.5 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios (EM CONFORMIDADE COM NOTA_N._00438-2020-DEPJUR-PFUFPPB-PGF-AGU – PROCESSO ADMINISTRATIVO 23074.089379/2020-03):

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- c) maior nota na Intenção de Pesquisa (Fase 1);
- d) maior nota na entrevista sobre a relevância da pesquisa proposta no âmbito da Organização (Fase 2);
- e) maior pontuação na Análise de Currículo (Fase 3);

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS

8.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Quadro 1), item 5.3 do presente edital.

8.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

8.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG, conforme Anexo 7 deste Edital realiza por meio do SIGAA, no endereço da inscrição.

8.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

8.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

8.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Quadro 1).

8.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

8.6 Os pedidos de Impugnação do Edital deverão ser encaminhados por e-mail (<mpgoa@ce.ufpb.br>;) conforme Anexo 8 deste Edital.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do processo seletivo será calculado de acordo com o item 7.2 deste edital.

9.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência e outra com os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas destinadas às ações afirmativas.

9.3 A divulgação do resultado final do processo seletivo será no endereço eletrônico < <http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/> >, em data e hora previamente estabelecidas.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os/as candidatos/as aprovados/as e selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes deverão matricular-se nos **dias 01/07/2021 a 02/07/2021, das 07h às 16h. A secretaria do Programa informará os procedimentos de matrícula. Podendo ser de forma *online*, caso a emergência de saúde pública e o consequente isolamento social ainda estejam em vigência.**

10.2.A Ficha Individual do Aluno encontra-se disponível em: <http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/institucional/secretaria/documentos-uteis/>.

10.3 Na matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha Individual do Aluno;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- c) Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia de documento que comprove cumprimento das obrigações militares, para os/as candidatos/as convocados do sexo masculino;
- g) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

10.4 Todas as cópias dos documentos serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, caso as matrículas sejam realizadas de forma presencial.

10.5 No ato da confirmação da matrícula, os/as candidatos/as classificados, que não tenham concluído o curso de Graduação no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certidão de Conclusão, sob pena de perder o direito à matrícula, sendo chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista dos aprovados(as) e classificados(as), conforme Art. 32 (§ 3º), Seção II da Resolução Nº 49/2017.

10.6 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará a desistência do (a) candidato (a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o (a) mais próximo (a) candidato (a) na lista dos/as aprovados/as e classificados/as.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas através do endereço de e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br. O prazo de resposta será em até 72 horas se enviado em dias úteis ou 120 horas se enviado em finais de semana.

11.2 A Comissão de Seleção poderá convocar candidatos/as aprovados/as e não classificados em caso de desistência de candidatos/as aprovados/as e classificados, desde que obedecida à ordem de classificação.

11.3 Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 - Requerimento de Inscrição;

Anexo 2 - Formulário de Inscrição;

Anexo 3 - Formulário de Autodeclaração;

Anexo 4 – Tabela de Avaliação do Currículo Lattes;

Anexo 5 – Ficha de Intenção de Pesquisa

Anexo 6 - Referências;

Anexo 7 - Formulário de Pedido de Reconsideração;

Anexo 8 - Formulário de Pedido de Impugnação;

Anexo 9 - Temas de Interesses dos Professores do MPGOA.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão avaliados pela comissão de seleção.

11.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Emília Maria da Trindade Prestes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes –
PPGOA/UFPB

ANEXO 1: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção Edital 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO 2: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**EDITAL Nº 01/2021****PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DADOS PESSOAIS			
Nome Civil			
Nome Social*			Foto 3x4
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Data de Nascimento	
Estado Civil		Nacionalidade	
DADOS PARA CONTATO			
Endereço Resid.			
Número		Complemento	
Bairro		Cidade/Estado	
CEP		E-mail	
Telefone Resid.	()	Telefone Cel.	()
CATEGORIA DE VAGAS EM QUE CONCORRE			
()	Público em Geral		
()	Servidores/Membros do MPPB		
()	Servidores da UFPB		

AUTODECLARAÇÃO			
()	Pessoa com deficiência	()	Negros
()	Identidade Indígena	()	Pertencente a povos e comunidades tradicionais

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

Curso					
Instituição de Ensino					
Período		Cidade		Estado	

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	
Ocupação atual	
Empresa/Instituição	

Período					
Endereço				Número	
Bairro		Complemento			
Cidade		Estado		CEP	
Telefone		FAX			
E-mail					

ANEXO 3 - FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/2021

Eu,....., RG..... e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Data: ____/____/2021

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE PERTENCIAMENTO ÉTNICO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2021

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/2021

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2021

Eu,.....,RG.....e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL 01/2021 do Programa de Pós-Graduação Gestão nas Organizações Aprendentes, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/2021

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES UFPB/ 2021

Eu,.....,RG..... e
CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item ____ do
EDITAL 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes..

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/2021

Assinatura:_____

ATENÇÃO! São considerados povos ou comunidades tradicionais os Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Catadoras de mangaba, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Povos de terreiro, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Pomeranos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros.

ANEXO 4: TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**EDITAL Nº 01/2021****PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Nome do(a) candidato(a):

Sessão I: Títulos

Títulos	Pontos
Certificado de Curso de Especialização (2 pontos - limite de um curso de especialização)	
Diploma de Mestrado (4 pontos - limite de um curso de mestrado)	
TOTAL DA SESSÃO I	

Sessão II: Produção Intelectual

Produção bibliográfica (<u>publicadas nos últimos três anos: março de 2017 a fevereiro de 2020</u>)	Pontos
Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por livro - limite de 4 pontos).	
Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos).	
Capítulos de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (0,5 (meio) ponto por capítulo - limite de 2 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (2 ponto por artigo - limite de 4 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos de circulação nacional (1 ponto por artigo - limite de 2 pontos).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos).	
TOTAL DA SESSÃO II	

Sessão III: Experiência Profissional (nos últimos três anos: março de 2018 a fevereiro de 2021)

Experiência profissional na área de Gestão em instituição pública em função de nível superior (2 pontos por ano)	
Experiência profissional na área de Gestão em instituição pública em função de nível médio (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em área distinta de Gestão em instituição pública (0,5 (meio) ponto por ano)	
Experiência profissional na área de Gestão em instituição privada ou ONG (regime de contratação CLT) (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em área distinta de Gestão em instituição privada ou ONG (regime de contratação CLT) (1 pontos por ano)	
Experiência profissional em atividade de Gestão em empreendimento próprio (1 pontos por ano)	
TOTAL DA SESSÃO III	

Obs.: O/a candidato/a que deixar de preencher a pontuação referente a um item, na Tabela de Avaliação do Currículo (**Anexo 5**), receberá zero ponto (0,0) no item em questão.

ANEXO 5: FICHA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Linha de Pesquisa	() Linha 1 - Inovação em Gestão Organizacional; () Linha 2 - Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes; () Linha 3 – Aprendizagem em Organizações.
Temas de Interesse	Apresentar três alternativas de temas de interesse em conformidade com os temas de interesses dos docentes do MPGOA - Anexo 9 deste Edital Tema 1: Tema 2: Tema 3:
Título	Objetivo e capaz de expressar os interesses da proposta. Deve ter um conteúdo voltado para as propostas do MPGOA ou para uma das suas linhas de pesquisas. (até 200 caracteres com espaço)
Justificativa	Abordar a importância do assunto a ser trabalhado e o que quer, porque quer e para que quer realizar essa proposta, considerando o assunto voltado para solucionar um problema observado/existente no trabalho, ou para criar/aperfeiçoar alguma ferramenta. (até 4000 caracteres com espaço)
Objetivos	Coerentes com o título e com a justificativa. Os objetivos podem ter uma natureza de reflexão, avaliação, ou de intervenção ou ter, entretanto, ter um viés de aplicabilidade. (até 500 caracteres com espaço)

Conceitos Básicos	O candidato/a deverá comentar algo sobre a bibliografia indicada nas referências (ANEXO 6), mas poderá fazer uso de bibliografia complementar, se considerar mais adequada para a sua proposta. O importante é demonstrar capacidade de reflexões em relação às leituras da literatura especializada. (até 8000 caracteres com espaço)
Procedimentos Metodológicos	Abordar a proposta metodológica e sua relação/coerência com o título, a justificativa e os objetivos. Esclarecer se será uma pesquisa bibliográfica, documental ou uma pesquisa empírica com aplicação de instrumentos – questionário ou entrevista, ou se será um experimento etc. (até 4000 caracteres com espaço)
Referências	O candidato deverá informar as referências utilizadas na intenção da pesquisa.

ATENÇÃO: Na intenção de pesquisa não pode conter a identificação do candidato, como forma de garantir a impessoalidade do processo seletivo.

ANEXO 6: REFERÊNCIAS

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REFERÊNCIAS

ANTONELLO, Cláudia Simone; GODOY, Arilda Schmidt. A Encruzilhada da Aprendizagem Organizacional: uma Visão Multiparadigmática. Revista de Administração Contemporânea, 14(2), 2010, pp. 310-332. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552010000200008&script=sci_abstract&tlng=pt

ARAÚJO, Wagner Junqueira, PINHO, Julio A. Sá Pinho. CÓRDULA, Flavio Ribeiro. A instantaneidade da informação. Revista de Informação – v.16 n.5 out/15. 20/01/2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BwNCfJRkRJgYQW1mY0pOY2c0UXpSNXRyaEQxQVhzLUhFNmMw/view>

MANSELL, Robin, TREMBLAY Gaëtan, Renovando a visão das sociedades do conhecimento para a paz e o desenvolvimento sustentável [livro eletrônico] / Robin Mansell, Gaëtan Tremblay ; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO ; [tradução Melissa Nicolosi e Gustavo Pugliesi Sachs]. -- São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015. Disponível em: <https://cetic.br/publicacao/renovando-a-visao-das-sociedades-do-conhecimento-para-a-paz-e-o-desenvolvimento-sustentavel/>

NOGUEIRA, R. A.; ODELIUS, C. C. Desafios da Pesquisa em Aprendizagem Organizacional. Cad.EBAPE.BR, v. 13, nº 1, artigo 5, Rio de Janeiro, Jan./Mar. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S167939512015000100006&script=sci_abstract&tlng=pt

OLIVEIRA, L. C. S.; CRUZ, J. E. Estado da Arte: A relação entre inovação, empreendedorismo e desempenho. In: simpósio internacional de gestão de projetos, inovação e sustentabilidade. 5. Anais eletrônicos São Paulo: SINGEP, 2016. Disponível em: <https://singep.org.br/5singep/resultado/305.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2019.

SETZER, V.W. Dado, informação, conhecimento e competência. 2015. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/dado-info.html>.

ANEXO 7: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

EDITAL N° 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Preencher e encaminhar por meio do SIGAA, no período estipulado no Quadro 1, item 5.3 deste Edital.
Etapas/Fases: ☐ Inscrição ☐ Fase 1 ☐ Fase 2 ☐ Fase 3
Justificativa do/a candidato(a)
Nome Completo do/a candidato(a): _____
CPF: _____
Data: ____ / ____ / ____
Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Reconsideração/Recursos sem a identificação do/a candidato/a.

ANEXO 8: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Preencher e encaminhar via e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br, no período estipulado no Quadro 1, item 5.3 deste Edital.

Etapa/Fase: () Impugnação do Edital

Justificativa do/a candidato/a

Nome Completo do/a candidato/a:

CPF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Impugnação sem a identificação do/a candidato/a.

ANEXO 9 - TEMAS DE INTERESSES DOS PROFESSORES DO MPGOA.

EDITAL Nº 01/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 12 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Linha 1 - Inovação em Gestão Organizacional

Perspectivas organizacionais, estratégias e processos de implementação da gestão; avaliação e melhoria contínua das organizações aprendentes orientadas pelo princípio da sustentabilidade; planejamento e estratégias de inovação tecnológica, com foco na colaboração, produtividade e competitividade das organizações; conhecimento organizacional e a gestão de processos de aprendizagem.

André Gustavo Carvalho de Machado (DA/CCSA)

- Estratégias e inovações em pequenas e médias empresas;
- Capacidade de absorção;
- Inovação em serviços públicos e privados.

Carlo Gabriel Porto Bellini (DA/CCSA)

- Efetividade de uso de tecnologias digitais;
- Ergonomia cognitiva de interfaces digitais;
- Gestão de profissionais e equipes de tecnologia da informação.

Eládio José de Góes Brennand (DFIS/CCEN)

- Avaliação institucional
- Gestão financeira
- Avaliação de indicadores SINAES
- Conhecimento organizacional
- Gestão do conhecimento organizacional
- Produção, geração e disseminação do conhecimento nas organizações

Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira (DCI/CCSA)

- Gestão de processos;
- *Smart Campus* (estrutura baseada em uma combinação de ferramentas de alta tecnologia para realizar de maneira inteligente, segura e sustentável as atividades cotidianas e as novas formas de trabalho para o ensino e a gestão);
- Inovação na Gestão pública.

Rita de Cássia de Faria Pereira (DA/CCSA)

- Aspectos culturais e sociais da aprendizagem organizacional e do consumidor;
- Educação/literacia do consumidor;
- Marketing e sociedade (vulnerabilidade do consumidor, políticas públicas, consumo consciente).

Wagner Soares Fernandes dos Santos (DA/CCSA)

- Gestão de Pessoas
- Estratégias

Linha 2 - Gestão de projetos educativos e tecnologias emergenciais

Gestão de Projetos Educativos e Tecnologias Emergentes Conhecimento organizacional e gestão de processos educativos em instituições diversas (organizações corporativas, escolas e ONGs); soluções de produtos (ferramentas e sistemas de gestão), sobre/de circuitos virtuais por onde trafegam aplicações interativas como videoconferência (imagem e som), e-learning (dados) para educação corporativa e educação a distância, enfatizando sua incorporação à prática institucional em diversos níveis

Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira (DCI/CCSA)

- Informação, memória e patrimônio cultural
- Arquivo, memória e identidade
- Cultura material e memória
- Escrita de si
- Redes sociais e Memória literária

Edna Gusmão de Góes Brennand (DHP/CE)

- Sociedade em rede e as doenças emergentes no trabalho;
- Home office e a utilização excessiva das tecnologias digitais;
- Equipes virtuais e as ferramentas de controle de metas;

- Tipologias de violências no trabalho.

Guilherme Ataíde Dias (DCI/CCSA)

- Tecnologias da informação e comunicação
- Redes sociais
- Direito, Ética e propriedade intelectual no ciberespaço

Marckson Roberto Ferreira de Sousa (DCI/CCSA)

- Competência Informacional;
- Limitações Digitais;
- Arquitetura da Informação;
- Aspectos Jurídicos da Informação.

Júlio Afonso Sá de Pinho Neto (DCSA/CCAE)

- Cultura Organizacional;
- Gestão da Informação;
- Gestão do Conhecimento;
- Inclusão Digital.

Linha 3 – Aprendizagem em organizações

Culturas, políticas e práticas em organizações que aprendem; abordagens pedagógicas, desenho organizacional e aprendizagem; aprendizagem em rede; indicadores de aprendizagem em processos contínuos de desenvolvimento organizacional e profissional; desenvolvimento humano e relações de poder em organizações aprendentes.

Adriana Valéria Santos Diniz (DHP/CE)

- A gestão das organizações educacionais Aprendentes;
- Política e práticas de gestão do ensino superior;
- As organizações e as biografias de aprendizagens.

Emília Maria da Trindade Prestes (DHP/CE)

- Avaliação institucional;
- Aprendizagens ao longo da vida em organizações educacionais e sociais;
- Educação superior e contextos contemporâneos;
- Avaliação da pós-graduação.

- Acompanhamento de egressos da educação superior e da pós-graduação;
- Desenvolvimento regional e local.

Jorge Fernando Hermida Aveiro (DEF/CCS)

- Educação corporativa e teorias da aprendizagem
- Organização escolar e modelos democráticos
- Gestão do conhecimento em organizações diversas

Maria da Salete Barboza de Farias (DHP/CE)

- Política e gestão da educação
- Gestão educacional, escolar e organização aprendente
- Gestão, formação e trabalho docente
- Gestão e aprendizagem nas organizações.

Maria de Fátima Fernandes Martins Catão (DPSI/CCHLA)

- Projeto de Vida, Trabalho, Aprendizagem, Exclusão/Inclusão: Ser Humano, Organizações e Sociedade.
- Saúde, Promoção da Saúde, Cultura e Aprendizagem
- Psicologia Histórico Cultural e Atividade

Miguel Maurício Isoni (DA/CCSA)

- Melhoria Contínua de Processos de Gestão
- Empoderamento, Liderança e Colaboração nas Organizações
- Sistemas Integrados de Gestão
- Modelo de Negócio e Proposição de Valor Estratégico

Rilva Lopes de Sousa Muñuz (DMEI/CCM)

- Educação na Saúde (produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular);
- Gestão do Conhecimento.

Wagner Junqueira de Araújo (DCI/CCSA)

- Mapeamento e melhoria de processos
- Gestão da segurança da informação
- Análise de big data



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56760	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	GERAL	DEFERIDA	
56740	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56825	ÁLLYSSON ALBUQUERQUE ANDRADE	064.795.724-83	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56724	AMALIA KELLY SOUZA RIBEIRO	052.773.994-45	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56840	AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA	082.958.864-79	GERAL	DEFERIDA	
56798	ANACELIS MONTEIRO BEZERRA	851.446.901-06	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56842	ANA LUIZA ALMEIDA DE LIMA LIRA	072.369.814-78	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "e" do Edital.
56811	ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES	054.284.824-43	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56853	ANNA PERLA ALVES	077.376.314-70	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56758	ARTHUR VIEIRA DE LIMA	062.220.604-47	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56858	ATHOS CARDOSO PEREIRA DE SOUZA	107.481.686-21	GERAL	DEFERIDA	
56773	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	064.645.954-66	UFPB	DEFERIDA	
56785	CAROLINA ARAÚJO DE BARROS CARVALHO	080.710.744-11	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56708	CAROLINA TEIXEIRA DE MIRANDA LINS	049.769.204-02	UFPB	DEFERIDA	
56864	CESAR ELY SANTOS DE MELO	938.087.474-04	GERAL	DEFERIDA	
56841	CLÁUDIA REGINA DE MORAIS	055.886.494-51	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56771	CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA	048.473.624-89	MPPB	DEFERIDA	
56863	CONCEICAO MARIA CHAGAS DA SILVA	071.582.684-03	UFPB	DEFERIDA	
56756	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	045.722.934-90	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56731	CYNTHIA TRIBUZY PEREIRA DE MELLO	225.492.692-68	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56804	DANIELA MARIA DE SANTANA	073.884.914-65	UFPB	DEFERIDA	
56768	DANIELLA KELLEN FRANÇA PONTES DE OLIVEIRA	077.693.384-17	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "d" do Edital.
56839	DAVID DE LIMA NASCIMENTO	073.752.854-03	UFPB	DEFERIDA	
56796	DIEGO RAMOS DOS SANTOS	082.596.344-30	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56855	DOUGLAS VIDAL GOMES DA SILVA	043.897.454-92	GERAL	DEFERIDA	
56859	FABIANA DE CÁSSIA RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES ALVES DE ANDRADE	055.798.894-29	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "i" do Edital.
56784	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	007.923.864-50	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56780	FELIPE GOMES MARQUES	009.249.094-80	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56761	FLÁVIO CHAVES SODRÉ	008.260.044-90	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56808	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	078.856.004-24	GERAL	DEFERIDA	
56717	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	UFPB	DEFERIDA	
56779	GABRIELLA NATHALLY SELVA ALVES	103.210.814-20	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens 3.13; 4.1.1.1 letra "e"; "k" do Edital.
56764	GERALDO MACIEL DE ARAUJO	952.059.854-53	MPPB	DEFERIDA	
56774	GETULIO ALVES DA SILVA	083.942.524-43	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56813	GILNEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	811.044.727-91	MPPB	DEFERIDA	
56776	GLÁUCIA DANTAS DIAS ALVES	011.436.134-73	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56865	IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	074.659.964-14	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56848	ITALO STEFANO PEREIRA DA SILVA	060.863.504-93	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "e" do Edital.
56757	JAILSON FERNANDO IE	618.630.433-73	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56739	JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	041.861.554-37	MPPB	DEFERIDA	
56763	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	GERAL	DEFERIDA	
56846	JEFERSON SILVA DE ANDRADE	082.560.494-05	GERAL	DEFERIDA	
56827	JOLENE ROCHA BEZERRA MOREIRA	035.746.934-86	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56667	JOSÉ GUSTAVO FRAGOSO DE VERAS	074.794.184-00	UFPB	DEFERIDA	
56726	JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	021.645.034-90	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56849	JULIÁLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA	070.885.434-60	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56860	JULIANE GONCALVES VERAS	074.368.894-51	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "i" do Edital.
56730	JULIA OLIVEIRA SOUZA	057.860.604-62	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56723	KÁTIA VANESSA MAIA ALVES	072.173.114-70	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56797	KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	045.450.394-64	UFPB	DEFERIDA	
56854	KENNEDY SANTOS DO NASCIMENTO	077.621.714-36	GERAL	DEFERIDA	
56710	LAEDSON ALVES DOS SANTOS	097.427.894-79	UFPB	DEFERIDA	
56729	LARISSA DO NASCIMENTO LEMOS	060.990.144-38	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56814	LEANDRO ALVES DE BRITO	043.413.284-50	GERAL	DEFERIDA	
56844	LETICIA DOS SANTOS SILVA	091.602.444-02	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "b" do Edital.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56862	LUCIANA E SILVA LACERDA DOS SANTOS	046.363.994-47	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56759	MARCELINA FELIX DOS SANTOS	043.354.464-38	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56727	MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	364.867.364-53	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56803	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	039.473.124-74	GERAL	DEFERIDA	
56826	MARIA DAMIANA DE ARAUJO MACEDO	080.280.174-95	GERAL	DEFERIDA	
56850	MARIA DENISE DE SOUZA NÓBREGA	037.348.854-85	GERAL	DEFERIDA	
56767	MAXSUELL ALVES DA SILVA	024.679.074-14	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56778	MIGUEL RAMON FREIRE VALERIANO	081.429.244-55	UFPB	DEFERIDA	
56843	NAYRA KAROLYNE ALVES GABRIEL	092.608.334-18	GERAL	DEFERIDA	
56783	NILVANIA BAROSA RODRIGUES	488.573.354-53	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letras "a", "d", "i", do Edital.
56795	NOEDSON ROCHA DE ARAUJO	691.964.004-04	GERAL	DEFERIDA	
56766	PAULO MARDONIO MESQUITA UCHOA	010.641.833-52	GERAL	DEFERIDA	
56805	QUÉVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM	090.205.884-35	UFPB	DEFERIDA	
56812	RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRAS D'AMORIM	011.965.794-58	UFPB	DEFERIDA	
56845	RENATA FRANCISCA BARBOSA	038.383.884-37	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "a" do Edital.
56738	RENATO RODRIGO DA SILVA BARROSO	067.485.504-32	MPPB	DEFERIDA	
56838	RODRIGO RAMOS DA CRUZ	050.239.623-77	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56787	ROSA CÁSSIA TRINDADE	153.173.888-56	UFPB	DEFERIDA	

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56793	SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL	007.484.964-67	UFPB	DEFERIDA	
56762	SHEILA MACIEL DE MELO	063.596.264-03	MPPB	DEFERIDA	
56733	SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA	057.635.284-50	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56782	SUZANE DE CASTRO SANTOS	011.604.444-63	GERAL	DEFERIDA	
56707	TAISA FALCHETTI DOS SANTOS RICCIO	066.182.459-40	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56810	TÂMARA MONIQUE ALVES GOMES	053.097.974-83	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56852	TÁSSIA SAMARA CARDOSO BARBOSA	060.844.424-39	GERAL	DEFERIDA	
56861	TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ	052.916.999-14	UFPB	DEFERIDA	
56857	TATIANA LOPES RODRIGUES	068.447.814-58	GERAL	DEFERIDA	
56790	THAMIRES SOUSA DE BRITO	094.420.884-32	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens 3.13; 4.1.1.1 letra "e" do Edital.
56775	UBIRATAN SANTOS DE CARVALHO	009.418.704-56	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56706	VALDERMILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	101.336.944-02	UFPB	DEFERIDA	
56807	VALENTIM HELENO SANTOS RODRIGUES	067.292.804-33	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "e" do Edital.
56851	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	072.912.127-58	GERAL	DEFERIDA	
56801	WESLEY DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS	095.035.654-99	UFPB	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

João Pessoa, 16 de março de 2021


Prof.ª Dr.ª Emília Maria da Trindade Prestes
Coordenadora do Programa



MPGOA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56760	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	GERAL	DEFERIDA	
56740	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	GERAL	DEFERIDA	
56825	ÁLLYSSON ALBUQUERQUE ANDRADE	064.795.724-83	GERAL	DEFERIDA	
56724	AMALIA KELLY SOUZA RIBEIRO	052.773.994-45	GERAL	DEFERIDA	
56840	AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA	082.958.864-79	GERAL	DEFERIDA	
56798	ANACELIS MONTEIRO BEZERRA	851.446.901-06	GERAL	DEFERIDA	
56842	ANA LUIZA ALMEIDA DE LIMA LIRA	072.369.814-78	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "e" do Edital.
56811	ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES	054.284.824-43	GERAL	DEFERIDA	
56853	ANNA PERLA ALVES	077.376.314-70	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56758	ARTHUR VIEIRA DE LIMA	062.220.604-47	GERAL	DEFERIDA	
56858	ATHOS CARDOSO PEREIRA DE SOUZA	107.481.686-21	GERAL	DEFERIDA	
56773	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	064.645.954-66	UFPB	DEFERIDA	
56785	CAROLINA ARAÚJO DE BARROS CARVALHO	080.710.744-11	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56708	CAROLINA TEIXEIRA DE MIRANDA LINS	049.769.204-02	UFPB	DEFERIDA	
56864	CESAR ELY SANTOS DE MELO	938.087.474-04	GERAL	DEFERIDA	
56841	CLÁUDIA REGINA DE MORAIS	055.886.494-51	GERAL	DEFERIDA	
56771	CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA	048.473.624-89	MPPB	DEFERIDA	
56863	CONCEICAO MARIA CHAGAS DA SILVA	071.582.684-03	UFPB	DEFERIDA	
56756	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	045.722.934-90	GERAL	DEFERIDA	
56731	CYNTHIA TRIBUZY PEREIRA DE MELLO	225.492.692-68	UFPB	DEFERIDA	
56804	DANIELA MARIA DE SANTANA	073.884.914-65	UFPB	DEFERIDA	
56768	DANIELLA KELLEN FRANÇA PONTES DE OLIVEIRA	077.693.384-17	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "d" do Edital.
56839	DAVID DE LIMA NASCIMENTO	073.752.854-03	UFPB	DEFERIDA	
56796	DIEGO RAMOS DOS SANTOS	082.596.344-30	GERAL	DEFERIDA	
56855	DOUGLAS VIDAL GOMES DA SILVA	043.897.454-92	GERAL	DEFERIDA	
56859	FABIANA DE CÁSSIA RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES ALVES DE ANDRADE	055.798.894-29	UFPB	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "i" do Edital.
56784	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	007.923.864-50	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56780	FELIPE GOMES MARQUES	009.249.094-80	GERAL	DEFERIDA	
56761	FLÁVIO CHAVES SODRÉ	008.260.044-90	GERAL	DEFERIDA	
56808	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	078.856.004-24	GERAL	DEFERIDA	
56717	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	UFPB	DEFERIDA	
56779	GABRIELLA NATHALLY SELVA ALVES	103.210.814-20	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "e"; "k" do Edital.
56764	GERALDO MACIEL DE ARAUJO	952.059.854-53	MPPB	DEFERIDA	
56774	GETULIO ALVES DA SILVA	083.942.524-43	GERAL	DEFERIDA	
56813	GILNEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	811.044.727-91	MPPB	DEFERIDA	
56776	GLÁUCIA DANTAS DIAS ALVES	011.436.134-73	GERAL	DEFERIDA	
56865	IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	074.659.964-14	UFPB	DEFERIDA	
56848	ITALO STEFANO PEREIRA DA SILVA	060.863.504-93	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "e" do Edital.
56757	JAILSON FERNANDO IE	618.630.433-73	GERAL	DEFERIDA	
56739	JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	041.861.554-37	UFPB	DEFERIDA	
56763	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56846	JEFERSON SILVA DE ANDRADE	082.560.494-05	GERAL	DEFERIDA	
56827	JOLENE ROCHA BEZERRA MOREIRA	035.746.934-86	GERAL	DEFERIDA	
56667	JOSÉ GUSTAVO FRAGOSO DE VERAS	074.794.184-00	UFPB	DEFERIDA	
56726	JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	021.645.034-90	GERAL	DEFERIDA	
56849	JULIÁLIA CÁSSIA ALVES BEZERRA	070.885.434-60	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56860	JULIANE GONCALVES VERAS	074.368.894-51	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "i" do Edital.
56730	JULIA OLIVEIRA SOUZA	057.860.604-62	GERAL	DEFERIDA	
56723	KÁTIA VANESSA MAIA ALVES	072.173.114-70	GERAL	DEFERIDA	
56797	KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	045.450.394-64	UFPB	DEFERIDA	
56854	KENNEDY SANTOS DO NASCIMENTO	077.621.714-36	GERAL	DEFERIDA	
56710	LAEDSON ALVES DOS SANTOS	097.427.894-79	UFPB	DEFERIDA	
56729	LARISSA DO NASCIMENTO LEMOS	060.990.144-38	GERAL	DEFERIDA	
56814	LEANDRO ALVES DE BRITO	043.413.284-50	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56844	LETICIA DOS SANTOS SILVA	091.602.444-02	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "b" do Edital.
56862	LUCIANA E SILVA LACERDA DOS SANTOS	046.363.994-47	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 3.13 do Edital.
56759	MARCELINA FELIX DOS SANTOS	043.354.464-38	GERAL	DEFERIDA	
56727	MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	364.867.364-53	GERAL	DEFERIDA	
56803	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	039.473.124-74	GERAL	DEFERIDA	
56826	MARIA DAMIANA DE ARAUJO MACEDO	080.280.174-95	GERAL	DEFERIDA	
56850	MARIA DENISE DE SOUZA NÓBREGA	037.348.854-85	GERAL	DEFERIDA	
56767	MAXSUELL ALVES DA SILVA	024.679.074-14	GERAL	DEFERIDA	
56778	MIGUEL RAMON FREIRE VALERIANO	081.429.244-55	UFPB	DEFERIDA	
56843	NAYRA KAROLYNE ALVES GABRIEL	092.608.334-18	GERAL	DEFERIDA	
56783	NILVANIA BAROSA RODRIGUES	488.573.354-53	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letras "a", "d", "i", do Edital.
56795	NOEDSON ROCHA DE ARAUJO	691.964.004-04	GERAL	DEFERIDA	
56766	PAULO MARDONIO MESQUITA UCHOA	010.641.833-52	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56805	QUÉVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM	090.205.884-35	UFPB	DEFERIDA	
56812	RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRAS D'AMORIM	011.965.794-58	UFPB	DEFERIDA	
56845	RENATA FRANCISCA BARBOSA	038.383.884-37	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "a" do Edital.
56738	RENATO RODRIGO DA SILVA BARROSO	067.485.504-32	MPPB	DEFERIDA	
56838	RODRIGO RAMOS DA CRUZ	050.239.623-77	GERAL	DEFERIDA	
56787	ROSA CÁSSIA TRINDADE	153.173.888-56	UFPB	DEFERIDA	
56793	SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL	007.484.964-67	UFPB	DEFERIDA	
56762	SHEILA MACIEL DE MELO	063.596.264-03	MPPB	DEFERIDA	
56733	SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA	057.635.284-50	GERAL	DEFERIDA	
56782	SUZANE DE CASTRO SANTOS	011.604.444-63	GERAL	DEFERIDA	
56707	TAISA FALCHETTI DOS SANTOS RICCIO	066.182.459-40	GERAL	DEFERIDA	
56810	TÂMARA MONIQUE ALVES GOMES	053.097.974-83	GERAL	DEFERIDA	
56852	TÁSSIA SAMARA CARDOSO BARBOSA	060.844.424-39	GERAL	DEFERIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – RETIFICADO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PÚBLICO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
56861	TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ	052.916.999-14	UFPB	DEFERIDA	
56857	TATIANA LOPES RODRIGUES	068.447.814-58	GERAL	DEFERIDA	
56790	THAMIRES SOUSA DE BRITO	094.420.884-32	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "e" do Edital.
56775	UBIRATAN SANTOS DE CARVALHO	009.418.704-56	GERAL	DEFERIDA	
56706	VALDERMILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	101.336.944-02	UFPB	DEFERIDA	
56807	VALENTIM HELENO SANTOS RODRIGUES	067.292.804-33	GERAL	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.1.1.1 letra "e" do Edital.
56851	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	072.912.127-58	GERAL	DEFERIDA	
56801	WESLEY DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS	095.035.654-99	UFPB	DEFERIDA	

João Pessoa, 17 de março de 2021


Profª. Drª Emília Maria da Trindade Prestes
Coordenadora do Programa



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no **EDITAL N° 01/2021**, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos pedidos de reconsideração interpostos pelos candidatos abaixo relacionados na fase de **INSCRIÇÃO**, nos termos indicados no presente Edital.

Candidato(a): **618.630.433-73**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **060.990.144-38**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **053.097.974-83**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **055.798.894-29**

Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **060.863.504-93**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **057.860.604-62**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **064.795.724-83**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **062.220.604-47**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **057.635.284-50**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **364.867.354-53**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **067.292.804-33**

Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Candidato(a): **043.354.464-38**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **094.420.884-32**

Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **488.573.354-53**

Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **009.249.094-80**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **082.596.344-30**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **007.923.864-50**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **045.722.934-90**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **008.260.044-90**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **021.645.034-90**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **038.383.884-37**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **091.602.444-02**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **035.746.934-86**

Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **077.693.384.-17**

Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

OBS 1: Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa, conforme **Anexo 7** do Edital 01/2021, por meio do SIGAA, no endereço da inscrição;

OBS 2: Não será aceito o Pedido de Reconsideração/Recursos sem a identificação do/a candidato/a.

João Pessoa, 22 de março de 2021

Prof.ª Dr.ª Emília Maria da Trindade Prestes
Coordenadora do Programa

MPGOA

RESULTADO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE PESQUISA (FASE 1)

CPF D0(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
007.484.964-67	6,18	Reprovado
007.923.864-50	7,49	Aprovado
008.260.044-90	7,18	Aprovado
009.249.094-80	7,03	Aprovado
009.418.704-56	4,9	Reprovado
010.641.833-52	3,63	Reprovado
011.436.134-73	6,03	Reprovado
011.604.444-63	6,28	Reprovado
011.965.794-58	5,93	Reprovado
021.645.034-90	8,15	Aprovado
024.679.074-14	5,94	Reprovado
033.429.194-18	7,14	Aprovado
035.746.934-86	6,23	Reprovado
037.348.854-85	4,68	Reprovado
039.473.124-74	5,55	Reprovado
041.861.554-37	5,55	Reprovado
043.354.464-38	8,25	Aprovado
043.413.284-50	7,55	Aprovado
043.897.454-92	5,95	Reprovado
045.450.394-64	4,6	Reprovado
045.722.934-90	4,15	Reprovado
048.473.624-89	5	Reprovado
049.769.204-02	7,05	Aprovado
050.239.623-77	7,04	Aprovado

RESULTADO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE PESQUISA (FASE 1)

CPF D0(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
052.772.994-45	5	Reprovado
052.916.999-14	8,48	Aprovado
053.097.974-83	1,95	Reprovado
054.284.824-43	9,58	Aprovado
055.886.494-51	7,23	Aprovado
057.616.674-01	7,03	Aprovado
057.635.284-50	8,5	Aprovado
057.860.604-62	7,73	Aprovado
060.844.424-39	2,33	Reprovado
060.863.504-93	5,9	Reprovado
060.990.144-38	7,15	Aprovado
062.220.604-47	6,53	Reprovado
063.596.264-03	7,55	Aprovado
064.645.954-66	3	Reprovado
064.795.724-83	7,6	Aprovado
066.182.459-40	7,05	Aprovado
067.485.504-32	7,78	Aprovado
068.447.814-58	4,88	Reprovado
071.582.684-03	7,15	Aprovado
072.173.114-70	3,2	Reprovado
072.912.127-58	5,33	Reprovado
073.609.034-75	7,2	Aprovado
073.752.854-03	8	Aprovado
073.884.914-65	6,2	Reprovado
074.659.964-14	8,68	Aprovado

RESULTADO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE PESQUISA (FASE 1)

CPF D0(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
074.794.184-00	8,26	Aprovado
077.621.714-36	4,68	Reprovado
078.856.004-24	7,04	Aprovado
080.280.174-95	5,74	Reprovado
080.710.744-11	7,05	Aprovado
081.429.244-55	6,38	Reprovado
082.560.494-05	8,36	Aprovado
082.596.344-30	6,35	Reprovado
082.807.164-08	7,7	Aprovado
082.958.864-79	7,53	Aprovado
083.942.524-43	7,56	Aprovado
090.205.884-35	7,6	Aprovado
091.602.444-02	6,25	Reprovado
092.608.334-18	4,05	Reprovado
095.035.654-99	5,63	Reprovado
097.427.894-79	6,5	Reprovado
101.336.944-02	7,31	Aprovado
107.481.686-21	6,5	Reprovado
153.173.888-56	6,01	Reprovado
225.492.692-68	6,03	Reprovado
364.867.364-53	6,65	Reprovado
618.630.433-73	5,95	Reprovado
691.964.004-04	5,61	Reprovado
811.044.727-91	7	Aprovado
851.446.901-06	3,25	Reprovado

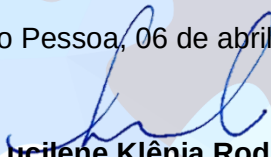


PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE PESQUISA (FASE 1)

CPF D0(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
938.087.474-04	2,9	Reprovado
952.059.854-53	7,03	Aprovado

João Pessoa, 06 de abril de 2021


Prof.ª Dr.ª Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira
Presidente da Comissão

MPGOA



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no **EDITAL N° 01/2021**, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos pedidos de reconsideração interpostos pelos candidatos abaixo relacionados na fase 1 (**Intenção de Pesquisa**), nos termos indicados no presente Edital.

Candidato(a): **081.429.244-55**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **038.383.884-37**
Resposta ao pedido: **INDEDEFIRO**

Candidato(a): **225.492.692-68**
Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **091.602.444-02**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **007.484.964-67**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **097.427.894-79**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **364.867.364-53**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **035.746.934-86**
Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **153.173.888-56**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **618.630.433-73**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

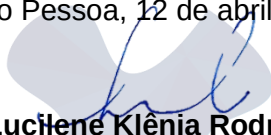
Candidato(a): **062.220.604-47**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

João Pessoa, 12 de abril de 2021


Prof.ª Dr.ª Lucilene Klénia Rodrigues Bandeira
Presidente da Comissão



MPGOA

RESULTADO DEFINITIVO – INTENÇÃO DE PESQUISA (FASE 1)

CPF DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
007.484.964-67	6,18	Reprovado
007.923.864-50	7,49	Aprovado
008.260.044-90	7,18	Aprovado
009.249.094-80	7,03	Aprovado
009.418.704-56	4,9	Reprovado
010.641.833-52	3,63	Reprovado
011.436.134-73	6,03	Reprovado
011.604.444-63	6,28	Reprovado
011.965.794-58	5,93	Reprovado
021.645.034-90	8,15	Aprovado
024.679.074-14	5,94	Reprovado
033.429.194-18	7,14	Aprovado
035.746.934-86	7	Aprovado
037.348.854-85	4,68	Reprovado
038.383.884-37	2,75	Reprovada
039.473.124-74	5,55	Reprovado
041.861.554-37	5,55	Reprovado
043.354.464-38	8,25	Aprovado
043.413.284-50	7,55	Aprovado
043.897.454-92	5,95	Reprovado
045.450.394-64	4,6	Reprovado
045.722.934-90	4,15	Reprovado
048.473.624-89	5	Reprovado
049.769.204-02	7,05	Aprovado

RESULTADO DEFINITIVO – INTENÇÃO DE PESQUISA (FASE 1)

CPF DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
050.239.623-77	7,04	Aprovado
052.772.994-45	5	Reprovado
052.916.999-14	8,48	Aprovado
053.097.974-83	1,95	Reprovado
054.284.824-43	9,58	Aprovado
055.886.494-51	7,23	Aprovado
057.616.674-01	7,03	Aprovado
057.635.284-50	8,5	Aprovado
057.860.604-62	7,73	Aprovado
060.844.424-39	2,33	Reprovado
060.863.504-93	5,9	Reprovado
060.990.144-38	7,15	Aprovado
062.220.604-47	6,53	Reprovado
063.596.264-03	7,55	Aprovado
064.645.954-66	3	Reprovado
064.795.724-83	7,6	Aprovado
066.182.459-40	7,05	Aprovado
067.485.504-32	7,78	Aprovado
068.447.814-58	4,88	Reprovado
071.582.684-03	7,15	Aprovado
072.173.114-70	3,2	Reprovado
072.912.127-58	5,33	Reprovado
073.609.034-75	7,2	Aprovado
073.752.854-03	8	Aprovado
073.884.914-65	6,2	Reprovado

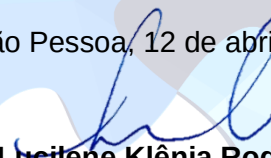
RESULTADO DEFINITIVO – INTENÇÃO DE PESQUISA (FASE 1)

CPF D0(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
074.659.964-14	8,68	Aprovado
074.794.184-00	8,26	Aprovado
077.621.714-36	4,68	Reprovado
078.856.004-24	7,04	Aprovado
080.280.174-95	5,74	Reprovado
080.710.744-11	7,05	Aprovado
081.429.244-55	6,38	Reprovado
082.560.494-05	8,36	Aprovado
082.596.344-30	6,35	Reprovado
082.807.164-08	7,7	Aprovado
082.958.864-79	7,53	Aprovado
083.942.524-43	7,56	Aprovado
090.205.884-35	7,6	Aprovado
091.602.444-02	6,25	Reprovado
092.608.334-18	4,05	Reprovado
095.035.654-99	5,63	Reprovado
097.427.894-79	6,5	Reprovado
101.336.944-02	7,31	Aprovado
107.481.686-21	6,5	Reprovado
153.173.888-56	6,01	Reprovado
225.492.692-68	7	Aprovado
364.867.364-53	6,65	Reprovado
618.630.433-73	5,95	Reprovado
691.964.004-04	5,61	Reprovado
811.044.727-91	7	Aprovado

RESULTADO DEFINITIVO – INTENÇÃO DE PESQUISA (FASE 1)

CPF D0(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
851.446.901-06	3,25	Reprovado
938.087.474-04	2,9	Reprovado
952.059.854-53	7,03	Aprovado

João Pessoa, 12 de abril de 2021


Prof.ª Dr.ª Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira
Presidente da Comissão

MPGOA



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA FASE 2 (ENTREVISTA)

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no EDITAL N° 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos pedidos de reconsideração interpostos pelos candidatos na **fase 2** (entrevista), nos termos indicados no presente Edital.

Candidato(a): **071.582.684-03**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **066.182.459-40**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

João Pessoa, 13 de maio de 2021


Profª. Dra. Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira
Presidente da Comissão

RESULTADO DEFINITIVO - FASE 2

CPF	NOTA	SITUAÇÃO
007.923.864-50	8,15	APROVADO(A)
008.260.044-90	8,60	APROVADO(A)
009.249.094-80	8,70	APROVADO(A)
021.645.034-90	8,80	APROVADO(A)
033.429.194-18	8,25	APROVADO(A)
035.746.934-86	8,50	APROVADO(A)
043.354.464-38	8,00	APROVADO(A)
043.413.284-50	7,70	APROVADO(A)
049.769.204-02	7,50	APROVADO(A)
050.239.623-77	8,00	APROVADO(A)
052.916.999-14	9,60	APROVADO(A)
054.284.824-43	9,80	APROVADO(A)
055.886.494-51	7,80	APROVADO(A)
057.616.674-01	7,95	APROVADO(A)
057.635.284-50	9,00	APROVADO(A)
057.860.604-62	9,00	APROVADO(A)
060.990.144-38	7,20	APROVADO(A)
063.596.264-03	7,00	APROVADO(A)
064.795.724-83	9,00	APROVADO(A)
066.182.459-40	6,00	REPROVADO(A)
067.485.504-32	8,00	APROVADO(A)
071.582.684-03	6,00	REPROVADO(A)

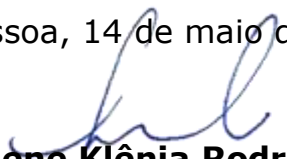
PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO DEFINITIVO - FASE 2

CPF	NOTA	SITUAÇÃO
073.609.034-75	7,00	APROVADO(A)
073.752.854-03	7,50	APROVADO(A)
074.659.964-14	9,00	APROVADO(A)
074.794.184-00	8,50	APROVADO(A)
078.856.004-24	0,00*	REPROVADO(A)
080.710.744-11	6,30	REPROVADO(A)
082.560.494-05	7,50	APROVADO(A)
082.807.164-08	8,00	APROVADO(A)
082.958.864-79	8,30	APROVADO(A)
083.942.524-43	9,60	APROVADO(A)
090.205.884-35	9,00	APROVADO(A)
101.336.944-02	7,00	APROVADO(A)
225.492.692-68	7,00	APROVADO(A)
811.044.727-91	7,00	APROVADO(A)
952.059.854-53	7,00	APROVADO(A)

OBS.: * Não compareceu.

João Pessoa, 14 de maio de 2021


Profª. Drª. Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira
Presidente da Comissão



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA FASE 3 (ANÁLISE CURRICULAR)

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no EDITAL N° 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas aos pedidos de reconsideração interpostos pelos candidatos na **fase 3** (análise curricular), nos termos indicados no presente Edital.

Candidato(a): **074.794.184-00**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **057.860.604-62**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **052.916.999-14**
Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

Candidato(a): **050.239.623-77**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **054.284.824-43**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **035.746.934-86**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **033.429.194-18**
Resposta ao pedido: **DEFERIDO**

João Pessoa, 27 de maio de 2021


Profª. Drª. Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira
Presidente da Comissão



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSOS

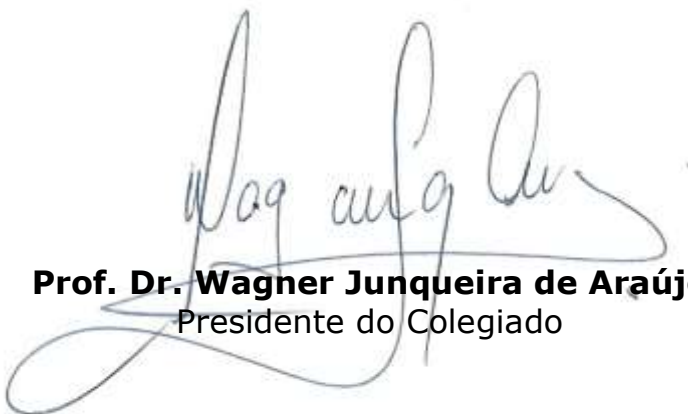
O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no EDITAL N° 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos pedidos de recurso, nos termos indicados no presente Edital.

Candidato(a): **054.284.824-43**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

Candidato(a): **057.860.604-62**
Resposta ao pedido: **INDEFERIDO**

João Pessoa, 16 de junho de 2021

MPGOA



Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araújo
Presidente do Colegiado



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL PRELIMINAR

CANDIDATOS UFPB – AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL	RESULTADO
01	IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	074.659.964-14	8,468	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
02	TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ	052.916.999-14	7,978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
03	DAVID DE LIMA NASCIMENTO	073.752.854-03	7,678	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
04	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	6,822	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
05	JOSÉ GUSTAVO FRAGOSO DE VERAS	074.794.184-00	6,68	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
06	QUÉVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM	090.205.884-35	6,5	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
07	CAROLINA TEIXEIRA DE MIRANDA LINS	049.769.204-02	6,347	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
08	VALDERMILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	101.336.944-02	6,327	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
09	CYNTHIA TRIBUZY PEREIRA DE MELLO	225.492.692-68	6,172	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL PRELIMINAR

CANDIDATOS MPPB – AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL	RESULTADO
01	RENATO RODRIGO DA SILVA BARROSO	067.485.504-32	6,862	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
02	GILNEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	811.044.727-91	6,458	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
03	GERALDO MACIEL DE ARAUJO	952.059.854-53	6,187	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
04	SHEILA MACIEL DE MELO	063.596.264-03	5,875	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

MPGOA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
CANDIDATOS PÚBLICO GERAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL	RESULTADO
01	MARCELINA FELIX DOS SANTOS	043.354.464-38	8,525	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
02	GETULIO ALVES DA SILVA	083.942.524-43	8,374	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
03	ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES	054.284.824-43	8,302	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
04	JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	021.645.034-90	8,143	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
05	SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA	057.635.284-50	7,522	APROVADO(A)
06	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	7,473	APROVADO(A)
07	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	7,042	APROVADO(A)
08	JEFERSON SILVA DE ANDRADE	082.560.494-05	7,002	APROVADO(A)
09	LEANDRO ALVES DE BRITO	043.413.284-50	6,943	APROVADO(A)
10	AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA	082.958.864-79	6,827	APROVADO(A)
11	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	007.923.864-50	6,762	APROVADO(A)
12	FLÁVIO CHAVES SODRÉ	008.260.044-90	6,742	APROVADO(A)
13	FELIPE GOMES MARQUES	009.249.094-80	6,697	APROVADO(A)
14	JULIA OLIVEIRA SOUZA	057.860.604-62	6,565	APROVADO(A)
15	CLÁUDIA REGINA DE MORAIS	055.886.494-51	6,527	APROVADO(A)
16	LARISSA DO NASCIMENTO LEMOS	060.990.144-38	6,307	APROVADO(A)
17	JOLENE ROCHA BEZERRA MOREIRA	035.746.934-86	6,05	APROVADO(A)
18	RODRIGO RAMOS DA CRUZ	050.239.623-77	5,92	APROVADO(A)
19	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	5,7	APROVADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL PRELIMINAR

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL – VAGAS DESTINADAS AS AÇÕES AFIRMATIVAS

	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL	RESULTADO
01	ÁLLYSSON ALBUQUERQUE ANDRADE	064.795.724-83	7,928	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
02	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	5,7	APROVADO(A)

João Pessoa, 31 de maio de 2021


Profª. Dra. Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CANDIDATOS UFPB – AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	POTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	074.659.964-14	8,68	9,00	7,14	8,468	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
02	TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ	052.916.999-14	8,48	9,60	4,29	7,978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
03	DAVID DE LIMA NASCIMENTO	073.752.854-03	8,00	7,50	7,14	7,678	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
04	GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	082.807.164-08	7,70	8,00	2,86	6,822	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
05	JOSÉ GUSTAVO FRAGOSO DE VERAS	074.794.184-00	8,26	8,50	0	6,68	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
06	QUÉVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM	090.205.884-35	7,60	9,00	0	6,5	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
07	CAROLINA TEIXEIRA DE MIRANDA LINS	049.769.204-02	7,05	7,50	2,86	6,347	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
08	VALDERMILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	101.336.944-02	7,31	7,00	2,86	6,327	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

	NOME	CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	POTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
09	CYNTHIA TRIBUZY PEREIRA DE MELLO	225.492.692-68	7,00	7,00	2,86	6,172	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS MPPB – AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	RENATO RODRIGO DA SILVA BARROSO	067.485.504-32	7,78	8,00	2,86	6,862	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
02	GILNEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	811.044.727-91	7,00	7,00	4,29	6,458	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
03	GERALDO MACIEL DE ARAUJO	952.059.854-53	7,03	7,00	2,86	6,187	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
04	SHEILA MACIEL DE MELO	063.596.264-03	7,55	7,00	0	5,875	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO01
01	MARCELINA FELIX DOS SANTOS	043.354.464-38	8,25	8,00	10	8,525	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
02	GETULIO ALVES DA SILVA	083.942.524-43	7,56	9,60	8,57	8,374	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
03	ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES	054.284.824-43	9,58	9,80	2,86	8,302	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
04	JUCYNALVA OLIVEIRA CABRAL	021.645.034-90	8,15	8,80	7,14	8,143	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
05	SHIRLEY RENATA DA SILVA BARBOSA	057.635.284-50	8,50	9,00	2,86	7,522	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)*
06	JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA	033.429.194-18	7,14	8,25	7,14	7,473	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)*
07	ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA	057.616.674-01	7,03	7,95	5,71	7,042	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
08	JEFERSON SILVA DE ANDRADE	082.560.494-05	8,36	7,50	2,86	7,002	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
09	LEANDRO ALVES DE BRITO	043.413.284-50	7,55	7,70	4,29	6,943	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
10	AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA	082.958.864-79	7,53	8,30	2,86	6,827	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES



PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

	NOME	CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	POTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
11	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	007.923.864-50	7,49	8,15	2,86	6,762	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
12	FLÁVIO CHAVES SODRÉ	008.260.044-90	7,18	8,60	2,86	6,742	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
13	FELIPE GOMES MARQUES	009.249.094-80	7,03	8,70	2,86	6,697	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
14	JULIA OLIVEIRA SOUZA	057.860.604-62	7,73	9,00	0	6,565	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
15	CLÁUDIA REGINA DE MORAIS	055.886.494-51	7,23	7,80	2,86	6,527	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
16	LARISSA DO NASCIMENTO LEMOS	060.990.144-38	7,15	7,20	2,86	6,307	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
17	JOLENE ROCHA BEZERRA MOREIRA	035.746.934-86	7,00	8,50	0	6,05	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
18	RODRIGO RAMOS DA CRUZ	050.239.623-77	7,04	8,00	0	5,92	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)
19	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	7,20	7,00	0	5,7	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS PÚBLICO GERAL – VAGAS DESTINADAS AS AÇÕES AFIRMATIVAS

	NOME	CPF	FASE 1	FASE 2	FASE 3	MÉDIA	SITUAÇÃO
01	ÁLLYSSON ALBUQUERQUE ANDRADE	064.795.724-83	7,60	9,00	7,14	7,928	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
02	ALEX MEDEIROS FREITAS	073.609.034-75	7,20	7,00	0	5,7	APROVADO(A) E NÃO CLASSIFICADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES

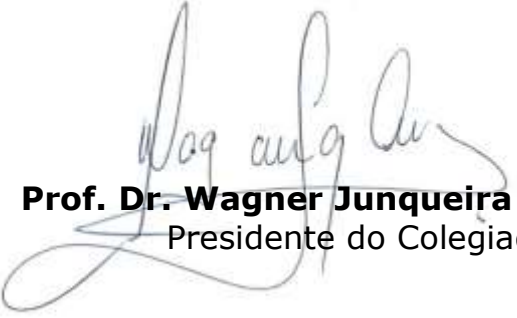


PROCESSO SELETIVO 2021 – TURMA 12 – EDITAL 01/2021

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

* O Colegiado julgou distribuir as 02 (duas) vagas restantes do Ministério Público e da Universidade Federal da Paraíba para o público em geral.

João Pessoa, 18 de junho de 2021


Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araújo
Presidente do Colegiado


Profª. Drª. Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira
Presidente da Comissão

MPGOA